

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Brindes, personalizados para uso dos colaboradores e em eventos como feiras e ações Institucionais, conforme as especificações detalhadas abaixo.

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de Brindes, visando atender às necessidades dos colaboradores da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, promovendo benefícios práticos e institucionais. Esta medida está alinhada com a valorização dos funcionários, além de reforçar a identidade visual e o compromisso da empresa com a qualidade e o bem-estar de sua equipe e fortalecimento de sua marca.

#### 2.1. Lote 1

##### 2.1.1. Especificação de Eco bag:

###### 2.1.1.1. Dimensões :

- **Dimensões** : Alças 65 cm. Bolsa 375 x 415 mm.

###### 2.1.1.2 Material:

- Algodão 160g/m<sup>2</sup> e juta.

###### 2.1.1.3. Personalização:

- **Logomarca:** A personalização do botton, será com a logo do Porto de São Francisco do Sul.

###### 2.1.1.4. Cor:

- **Cor Predominante:** Natural

###### 2.1.1.5 Quantidade: 750 unidades

LOTE ÚNICO			
1	Eco bag 	750	un

### 3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Os produtos deverão ser entregues na SCPAR Porto de São Francisco do Sul, situada na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro, São Francisco do Sul/SC.

### 4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Não é aplicável.

### 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Não aplicável

#### 5.1. Obrigações da contratada:

- cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital

## **5.2 Obrigações da contratante:**

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

## **6. DOS PRAZOS**

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual.

Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, após aprovação/confirmação e solicitação do gestor/fiscal do Contrato, para entrega total dos quantitativos solicitados.

## **7. FORMA DE RECEBIMENTO/ACEITE DO OBJETO/AMOSTRAS;**

7.1. A futura contratação terá os seguintes prazos, contados da assinatura do contrato:

7.1.1 A vencedora, tem até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, deverá enviar para a SCPAR PSFS, amostra da peça fabricada, idêntica a que será fornecida (inclusive logo e demais detalhes especificados), para aprovação;

7.1.2 Até 30 (trinta) dias após aprovação/confirmação e solicitação do gestor/fiscal do Contrato, para entrega total dos quantitativos solicitados.

7.2. Peças recebidas com defeito, incompatíveis com a descrição, imperfeição, ou qualquer outro motivo que necessitem de troca devem ser substituídas em até 10 (dez) dias após a comunicação do Fiscal do Contrato.

7.3. As alterações dos prazos contratuais são aquelas disciplinadas pelos arts. 141 e 142 do Regulamento de Licitações e contratos da SCPAR PSFS, e a solicitação dilatória sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações.

7.4 As provas das amostras poderá ser feita por reunião de videoconferência conforme determinada pela contratante. PP

- Recebimento definitivo: em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

## **8. GARANTIAS ESPECÍFICAS**

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o artigo 26 estabelece que o fornecedor é responsável pela garantia legal de 90 dias para produtos duráveis, contados a partir da entrega efetiva do produto ou da execução do serviço. Adicionalmente, o artigo 24 do CDC estipula que, na ausência de prazo fixado em contrato, aplica-se igualmente a garantia legal de 90 dias para produtos duráveis.

## **9. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento será de no mínimo 30 dias consecutivos contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal/Fatura referente a cada parcela de entrega.

## **9. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)

Henrique Celestino Bueno Junior  
Gerente de Relações Institucionais  
(assinado digitalmente)

Lindomar de Souza Dutra  
Diretor de Administração e Finanças  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M0D2EP03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE CELESTINO BUENO JUNIOR** (CPF: 053.XXX.529-XX) em 24/02/2026 às 16:08:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:18:16 e válido até 03/05/2123 - 13:18:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDE5OV8xOTIfMjAyNI9NMEQyRVAwMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000199/2026** e o código **M0D2EP03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.